

## **Portarias**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

### **PORTARIA – GAPRE Nº536, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNA PÚBLICO a concessão da Licença Prêmio da Sra. Ana Eleonora Luz Alcantara Silva, Professora, Mat. nº 27725, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 07.08.2019 a 06.11.2019, relativo ao período aquisitivo de 14.02.2012 à 13.02.2017, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 04563/2017 e Parecer Jurídico nº 1023/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2019.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de dezembro de 2019.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**Ailton Florêncio dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

André Marter Primo

Secretário Municipal de Governo, em exercício



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### **PORTARIA – GAPRE Nº542, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio a Sra. Andreia Jacobina Fonseca Vieira, Professora, Mat. nº 194, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 01.07.2019 a 31.12.2019, relativo ao período aquisitivo de 01.06.2001 à 31.05.2006 e de 01.06.2006 à 31.05.2011, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 03835/2016 e Parecer Jurídico nº 159/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de dezembro de 2019.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**Ailton Florêncio dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração

#### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

André Marter Primo  
Secretário Municipal de Governo, em exercício